



Prefeitura Municipal
de Franca

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 15 de outubro de 2021.

Ofício 563/2021 GABP

Assunto: Resposta ao Requerimento n° 369/2021.

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr.^a Marina Lana Mattos Maenza.

Encaminho a resposta ao **Requerimento n° 369/2021** da Ilma. Vereadora Lurdinha Granzotte.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.

Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.

E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

www.franca.sp.gov.br

Memorando nº. 360/2021 - SARH

Franca, 15 de outubro de 2021

De: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Requerimento nº 369/2021 – Câmara Municipal de Franca

Cuida-se o expediente anexo do Requerimento supramencionado, o qual solicita informações acerca da possibilidade de melhorias no site oficial da Prefeitura, em especial no que tange aos servidores públicos desta municipalidade.

Cumpre-nos informar que todos os servidores possuem usuário e senha para acesso ao Portal do Servidor, o qual possui orientações claras de como acessá-lo. Ademais, o portal pode ser acessado tanto através de um computador quanto pelo celular.

Ressaltamos, ainda, as ferramentas que foram implantadas até o momento no Portal do Servidor para facilitar o acesso à informação:

- Mural – assim que o servidor acessa o portal, ele é direcionado diretamente para o mural. Nesta tela são colocados todos os comunicados pertinentes ao servidor, como a implantação de novas ferramentas e avisos em geral;
- Convênios e Parcerias – nesta tela do portal estão sendo divulgados todos os convênios e parcerias que a prefeitura possui para beneficiar os servidores, como convênios com universidades e escolas;
- Demonstrativo de Pagamento Simplificado – esse relatório está disponível no portal desde agosto do presente ano, onde todos os servidores podem conferir o pagamento de forma mais simplificada em comparação ao holerite original;
- Agendamento de Férias Digital – o agendamento de férias, a partir do mês de janeiro de 2022 será digital, sendo assim, a chefia deve preencher o agendamento através do sistema de controle de ponto e o servidor deverá acessar o portal para realizar o aceite das férias;
- Requerimento Digital – com esta função é possível que o servidor faça qualquer requerimento ao RH sem a necessidade de comparecer presencialmente no RH e sem precisar, necessariamente, possuir e-mail;

- Menu “minha equipe” – essa função está sendo liberada no portal para acesso pelas chefias imediatas, onde serão disponibilizados comunicados direcionados às chefias, inclusive com “passo a passo” de procedimentos operacionais do sistema;
- Margem consignável e senha para averbação – agora o servidor tem acesso à margem consignável e a senha do sistema de averbação diretamente pelo portal do servidor, sem a necessidade de entrar em contato com o RH. Essas são as informações necessárias para que o servidor realize, principalmente, um empréstimo consignado. O servidor, por enquanto, deve entrar em contato com o RH apenas quando precisar de uma “margem especial”.

Cumpre-nos destacar, dentre estas ferramentas, o Menu “minha equipe”, que é direcionado às chefias imediatas, desta forma será facilitado o acesso às informações pelas chefias que são responsáveis por difundi-las entre os servidores, principalmente aos que não possuem acesso à internet.

Destacamos, inclusive, que atualmente está sendo realizado o Curso de Aperfeiçoamento de Gestores com as chefias imediatas, o qual aborda também o repasse das informações aos servidores, bem como trata da implantação da ferramenta Agendamento de Férias Digital, sendo as chefias orientadas a auxiliar os servidores no acesso ao portal e na utilização das funções disponibilizadas. O mesmo vale para a solicitação de venda de férias, ou seja, as chefias são orientadas a auxiliar os servidores.

Sendo o que havia a informar, encaminhamos o presente feito para as providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Marina Lana Mattos Maenza
Secretária de Administração e Recursos Humanos



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE

FRANCA

ENCAMINHAMENTO

Para MARINA
para estudos e/ou providências,
retornando à DERG/GABIP até
dia 15-10-21

Franca, 05-10-21

DESPACHO

Encaminhe-se o Requerimento para discussão na
próxima Sessão Ordinária.

Sala das Sessões 05/10/2021

Presidente

Despacho <u>A presidente</u> Sala das Sessões em, <u>05/10/2021</u> . PRESIDENTE
--

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral.

Sendo assim, a vereadora que a este subscreve **REQUER**, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis, informações sobre a possibilidade de melhorias no site oficial da Prefeitura Municipal, em especial no que tange às informações referentes aos servidores públicos Municipais, principalmente informações que alteram/modificam sobremaneira a rotina e a vida dos servidores públicos.

No site oficial da Prefeitura existe uma área específica de informações ao servidor público. Nela, cada servidor tem acesso a informações funcionais e pessoais de cada um. Ocorre que, nem todo servidor público tem computador a sua disposição, ou ao menos meios de ter acesso à internet ou às facilidades do sistema virtual. Sendo assim, informações importantes, decisões da Administração Municipal que impactam diretamente na vida funcional e pessoal dos servidores,



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.franca.sp.leg.br



muitas vezes não chegam ao conhecimento de todos, o que traz consigo, danos irreversíveis.

Para exemplificar, atualmente, servidores municipais estão sofrendo sobremaneira em relação à venda das férias, tendo em vista que foram alteradas algumas rotinas administrativas que impactaram na vida de todos e muitos servidores não tomaram ciência a tempo, o que tem causado sérios transtornos.

Sendo assim, requeiro à Vossa Excelênciia que o site da Prefeitura Municipal, tenha informações claras, destacadadas em local de fácil visualização e que o servidor seja avisado quando forem alteradas rotinas, datas ou procedimentos que terão impacto em suas vidas funcionais.

No mais sugiro que informações necessárias a todos os servidores sejam repassadas aos chefes pelas Secretarias, e aqueles repassam pessoalmente a todos os servidores da equipe, para que ninguém se sinta prejudicado.

Câmara Municipal de Franca, 24 de setembro de 2021.

Vereadora Lurdinha Granzotte

